



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Instituído pela Lei nº. 666 /2004 de 10 de dezembro
de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1498.
Fone (0xx41) 3381-5978
São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83005-290

Resolução nº. 16/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, considerando deliberação em reunião ordinária, **Resolve:**

NOMEAR a nova Diretoria do CMDCA – gestão 2015/2017:

Presidente: **Edirceu Ferreira Neves**

Vice-Presidente: **Surilene Rodrigues Pereira de Melo**

Primeira Secretária: **Leonir Ferreira Correa**

Segunda Secretária: **Cleonice Santos**

São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2015.

Edirceu Ferreira Neves
Presidente CMDI